



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

09.02.2023

8h30

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2175/2022 - Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 567, de 3 de outubro de 2005 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI Nº 16536/2022 - Ementa: Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16522/2022 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres. Autoria: Flávio Mantovani e Sidnei Telles

4 - PROJETO DE LEI Nº 16244/2022 - Ementa: Institui a Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet por Crianças e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

5 - PROJETO DE LEI Nº 16438/2022 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.316/2009, que institui o Festival Afro-Brasileiro no calendário de eventos culturais do Município. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - PROJETO DE LEI Nº 16410/2022 - Ementa: Institui a Semana Municipal da Promoção da Empregabilidade para Pessoas Trans no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

7- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2191/2023 - Ementa: Acrescenta o § 3.º ao art. 31 da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências. - Autoria: Sidnei Telles

ONIVALDO BARRIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 08/02/2023, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0284847** e o código CRC **0CB4E197**.

23.0.000000771-4

0284847v3